ATA Nº 51 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos trinta dias de agosto de dois mil e vinte e um (30-8-2021), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e sete minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. A pedido da vereadora Sônia Vidal, do vereador Edeir Pacheco e do vereador Célio Lopes, é feito um minuto de silêncio pelo falecimento do médico Alencar Ribeiro Neto, do empresário Norton Antônio Fagundes Reis e do Sr. Marcão. Passa-se à **Discussão e Votação das Atas** nº 48, 49 e 50 das reuniões ordinária e extraordinárias anteriores. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, as Atas nº 48, 49 e 50 são aprovadas por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo:** 1) Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, que "altera a Lei nº 2.938, de 6 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cinemas, casas de espetáculos, recintos de eventos e lazer, bem como a estabelecimentos bancários." 2) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 121/2021, de autoria da vereadora Aline Melo, que "acrescenta o Artigo 3º: Para contratação do professor de apoio, deverão ser considerados somente o tempo de atuação no ensino especial e títulos (pós-graduação, especialização, cursos ou capacitações com carga horária acima de 40h)". 3) OF 231/GAB/2021, do prefeito Edson Teixeira Filho, solicitando a devolução do projeto de lei nº 122/2021, encaminhado por intermédio da Mensagem 043, que será substituído pelo projeto de lei que está sendo encaminhado a essa Edilidade por intermédio da Mensagem 044, desta data. 4) Mensagem nº 44/2021, de autoria do prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 125/2021 que "autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, neste exercício, à Associação Beneficente Católica e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais." 5) Of. 230/GAB/2021 do assessor especial, André Resende Padilha, encaminhando cópia do Termo de Cessão de imóvel à Associação dos Servidores Públicos do Município de Ubá e Termos Aditivos aos convênios com a Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC) e a Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho (FAGOC). 6) Ofício da Inspetora do CREA-Ubá, engenheira Sônia Maria Jacob Rodrigues, aceitando o convite para participação em reunião ordinária da Câmara. 7) Ofício do GRAPAC, APAE e Rotary Club-Ubá em homenagem ao Sr. Norton Fagundes Reis, recentemente falecido. **Leitura de Pareceres: 1)** Parecer nº 137/2021-CLJR favorável ao PL nº 114/2021, de autoria dos vereadores José Damato Neto, Celio Lopes dos Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Carlos Reis Pereira, que "dispõe sobre a afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com advertências e informações que específica." 2) Parecer nº 33/2021-CSDPD contrário ao PL nº 114/2021, de autoria dos vereadores José Damato Neto, Celio Lopes dos

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Carlos Reis Pereira, que "dispõe sobre a afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com advertências e informações que específica." 3) Pareceres nº 138/2021-CLJR e nº 27/2021-CUMASP favoráveis ao PL nº 120/2021, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras que "dispõe sobre a denominação de Rua Edson Teixeira de Siqueira - Didi Teixeira, no bairro Fazendinha, a logradouro público desta cidade." 4) Pareceres nº 12/2021-CECTEL e nº 139/2021-CLJR, favoráveis ao PL nº121/2021, de autoria do prefeito Edson Teixeira Filho, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, EE Coronel Camilo Soares, EE Professor Lívio de Castro Carneiro, EE Doutor Levindo Coelho e EE Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências." 4) Pareceres nº 136/2021-CLJR e nº 6/2021-CAICAD favoráveis ao PL nº123/2021, de autoria dos vereadores José Damato Neto, Celio Lopes dos Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Carlos Reis Pereira, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de a instituição bancária realizar visita domiciliar para prova de vida de beneficiários do INSS e outras previdências em situação que impossibilita o comparecimento à agência." **Leitura de Proposições:** VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES - INDICAÇÃO N.º 651/2021, ao Prefeito, solicitando um estudo técnico para avaliar a possibilidade de confecção de uma carteirinha concedendo passe livre de transporte para crianças que praticam esporte no município. REQUERIMENTO N.º 135/2021, ao Prefeito, solicitando que remeta a esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, esclarecimento sobre as razões de ainda não haver limpeza permanente e regular nas comunidades Boa Vista e São Domingos, bem como na Colônia Padre Damião. VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO - INDICAÇÃO N.º 657/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de início e fim de proibido parar e estacionar, em frente à APAE/Ubá, na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima. REPRESENTAÇÃO N.º 096/2021, à gerência local da ECP Engenharia, solicitando a colocação de 02 tambores de lixo próximos ao nº 60 da Rua Bromélia, bairro Paulino Fernandes. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL - INDICAÇÃO N.º 654/2021, ao Prefeito, solicitando que analise a viabilidade de construção de um quebra-molas na rodovia Ubá-Tocantins, próximo ao trevo de acesso ao Horto Florestal, em frente à obra paralisada do antigo shopping. REPRESENTAÇÃO N.º 095/2021, à gerência local da ECP Engenharia, solicitando a colocação de 02 lixeiras novas próximas ao nº 75 da Rua Desembargador Doutor Câncio Prazeres, bairro Santa Cruz. REQUERIMENTO N.º 137/2021 ao Prefeito, para solicitar-lhe o calçamento do trecho que vai do clube UFA até a comunidade da Barrinha. Reitera a Indicação nº 280/2021, de mesma autoria.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

REQUERIMENTO N.º 138/2021, ao Prefeito, solicitando melhorias na iluminação pública do trecho que vai do clube UFA até a comunidade da Barrinha. Reitera a Indicação nº 281/2021, de mesma autoria. REQUERIMENTO N.º 139/2021, ao Prefeito, solicitando o reparo da Rua José De Filippo, bairro Santa Cruz, e retirada de sinalização provisória e obstáculos que foram instalados para desviar o trânsito no local há mais de dois anos. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS - INDICAÇÃO N.º 653/2021, ao Prefeito, solicitando que dê continuidade na construção do passeio nos dois lados da Rua Capitão Teixeira Pinto, Centro. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS - MOÇÃO DE PESAR N.º 022/2021, pelo falecimento do Sr. Norton Antônio Fagundes Reis, ocorrido em 26 de agosto. MOÇÃO DE PESAR N.º 024/2021, pelo falecimento do Sr. Ítalo Mazzei, ocorrido recentemente em nossa cidade. REQUERIMENTO N.º 142/2021, ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando o envio, caso tenham da minuta do Convênio que se pretende firmar entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Ubá em relação à municipalização do Ensino Fundamental. VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA, CÉLIO LOPES E JOSÉ CARLOS INDICAÇÃO N.º 652/2021, ao Prefeito, solicitando a revisão do valor do auxílio concedido a pessoas que realizam tratamento de saúde fora do domicílio, uma vez que há cinco anos não é feito qualquer reajuste. REQUERIMENTO N.º 140/2021, ao Secretário Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana e ao gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica, para solicitar-lhes as seguintes informações: • Qual a regulamentação para a utilização de mesas e cadeiras em espaços públicos pelos comerciantes? • Quais são os critérios para concessão do espaço de uma praça caso haja mais de um interessado? • Quais são os documentos solicitados para o comerciante interessado? • Há taxas mensais para o comerciante que utiliza um espaço público? REQUERIMENTO N.º 141/2021, ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Educação, à Superintendente Regional de Ensino de Ubá e a um (a) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Subsede Ubá, convidando-os à próxima reunião ordinária para tratar do Projeto de Lei nº 121/2021, em tramitação nesta Câmara, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, E.E. Coronel Camilo Soares, E.E. Professor Lívio de Castro Carneiro, E.E. Doutor Levindo Coelho e E.E. Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal. TODOS OS VEREADORES - INDICAÇÃO N.º 656/2021, ao Prefeito, para encaminhar-lhe anteprojeto de lei atualizando a Lei 4.271, de 1º de abril de 2015, que "dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Ubá". **Encaminhamento de Emendas e PLs:** 1) Projeto de Lei nº 124/2021 à CLJR e CUMASP. 2) Projeto de Lei nº 125/2021 CLJR e COFTC. 3) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 121/2021 à CLJR E CECTEL. **ORDEM DO DIA: 1ª**

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 113/2021, que "Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Ubá no Consórcio Público denominado instituição de Cooperação intermunicipal do Médio Paraopeba - lCISMEP. Em discussão, o vereador Célio Lopes devolve o Projeto de Lei à Mesa. O vereador José Damato pede vista. 2) Projeto de Lei nº 72/2021, que "Dispõe sobre a regulamentação do Art. 199, VIII da Lei Orgânica do Município de Ubá, visando inserir a comunidade escolar em relevantes debates que visam à municipalização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas do Município de Ubá e dá outras providências". Em discussão, o vereador José Maria Fernandes devolve o Projeto à Mesa e acrescenta a Emenda, que "altera o §3° do Art. 2° do Projeto de Lein° 72/2021: § 3° A consulta popular se dará por meio de voto aberto, após amplo debate, de forma democrática, com toda a comunidade escolar local por meio de reuniões e assembleias regionais." A Emenda é encaminhada pelo Presidente à CLJR e à CECTEL. **Discussão e votação única**: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei 89/2021, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 4.777, de 24 de junho de 2020, que "dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências". **1ª Discussão e votação: 3**) Projeto de Lei nº 89/2021, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 4.777, de 24 de junho de 2020, que "dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências". Para discussão da Emenda nº 1 e do Projeto de Lei nº 89/2021, o Presidente convida à Mesa o Sargento Cláudio César, presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. O presidente diz que tomou conhecimento há pouco da Emenda nº 1, que a inserção de outras entidades no Conselho não atrapalha em nada, mas que a alteração do PL sem consulta ao Conselho fica um pouco nebuloso. Além disso, há vagas ociosas no Conselho, sendo desnecessária a inclusão da OAB mediante emenda, embora seja bom um respaldo jurídico. O Presidente pergunta ao presidente do COMPIR o motivo pelo qual o Conselho enviou a alteração da Lei ao Prefeito. O Sr. Cláudio César diz que a primeira motivação foi resolver os casos de falta de conselheiros de entidades às reuniões e a segunda, a retirada da entidade governamental Câmara Municipal, devido ao fato de haver conflito em legislar e ser conselheiro. Diz que o Conselho é um braço do Executivo, vinculado diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, e não do Legislativo. Além disso, o número de vagas governamentais estava maior que o número de vagas da sociedade civil e o Conselho é paritário. Em resposta ao vereador Gilson Fazolla, o presidente do Conselho diz que os vereadores podem participar das reuniões, mas sem direito a voto. Reafirma que a emenda é desnecessária, pois as entidades podem fazer parte do Conselho e há três vagas ociosas, mas não sabe se a OAB tem atuação na promoção da igualdade racial, como exige o Art.2º. O vereador José Carlos diz que a OAB tem atuação e comissão de Direitos Humanos. O

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

vereador José Maria sugere que a emenda seja retirada. A vereadora Aline concorda com a retirada da Câmara Municipal do Conselho e com a sugestão do vereador José Maria. Em votação, a emenda nº 1 ao Projeto de Lei 89/2021 é aprovada por unanimidade (10 votos). Em votação, o Projeto de Lei nº 89/2021, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.777, de 24 de junho de 2020, que "dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências" é aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 116/2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas no município de Ubá, e dá outras providências". O vereador José Damato diz que o Projeto de Lei busca a transparência, prescrevendo a comunicação à população sobre motivo de paralisação da obra, estimativa de retorno dos trabalhos, nº do contrato e CNPJ da empresa responsável. O vereador Gilson Fazolla pede vista. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O vereador José Damato pede que seja separado o Requerimento nº 141, de sua autoria. O Presidente também separa o Requerimento nº 141/21. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade dos presentes (10 votos). Com a palavra, o vereador José Damato diz que o Requerimento convida prefeito, secretário, superintendente de ensino e sindicalistas da Educação para reunião de debate sobre a municipalização das escolas, pois ainda há informações a serem esclarecidas. O Presidente sugere a inclusão de um diretor de escola que já tenha sofrido a municipalização, dois pais de alunos e a diretora do CAEE. O vereador José Damato concorda e pede que sejam marcadas uma ou duas reuniões extraordinárias para votação do PL nº 72/2021, uma vez que ele está intrinsecamente ligado ao PL nº 121/2021. O Presidente diz que não será possível nesta semana marcar extraordinárias, mas, assim que a Comissão se reunir para dar parecer à emenda do vereador José Maria, será marcada. E que esta semana se tentará ouvir as pessoas citadas no Requerimento antes da reunião ordinária. O vereador José Damato pede que o Presidente não coloque o PL nº 121 em votação, para que o PL nº 72 não perca o sentido. O vereador Edeir Pacheco diz que o PL nº 121 está em regime de urgência. O vereador José Damato diz que o regime de urgência abrange 45 dias, portanto pode ser votado até outubro. O Presidente diz que as pessoas serão ouvidas, mas o vereador José Damato diz que a comunidade deve ser ouvida. O Requerimento nº 141/21 é votado e aprovado por unanimidade (10 votos). **ORDEM DO DIA** para a próxima reunião ordinária. **Palavra Livre**: A vereadora Jane Lacerda diz que os pareceres favoráveis das comissões da Câmara indicam que a municipalização das escolas estaduais será aprovada e lê o parecer da assessoria jurídica dos vereadores José Damato, Jane Lacerda, José Carlos Pereira e Célio dos Santos. Este parecer afirma que a ausência do impacto econômico-financeiro, indicando a fonte de custeio para os alunos absorvidos torna o projeto inconstitucional; que, segundo o DIEESE, a maioria dos municípios terá prejuízo, apesar do recurso adicional oferecido pelo Estado para

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

construção de escolas, uma vez que o gasto médio do Estado por aluno representa metade do gasto municipal; que o município deve fazer um planejamento detalhado antes de assumir as matrículas das escolas estaduais, pois não haverá como voltar atrás, caso dê errado; que municípios, como Itaúna, exigiram mais contrapartidas do Estado, como o custeio de gastos no primeiro ano, respeitando a lei orçamentária. A vereadora pede que o parecer lido seja juntado ao Projeto de Lei e o Presidente diz não ser possível. Que o fato de os pareceres serem favoráveis não significa que os vereadores sejam favoráveis. Que já foram feitas várias reuniões e a vereadora só agora se interessa pelo assunto. A vereadora diz que o presidente está equivocado, pois ficou até tarde em reunião sobre a municipalização. O Presidente diz que há dois meses têm sido feitas audiências públicas e os professores presentes dizem que não. O Presidente cita nomes de professores que estiveram presentes, representando o sindicato. Diz que a vereadora, ao dizer que foi dado um passo para provação do projeto de lei, desmerece o trabalho de outros vereadores. A vereadora Jane diz que expressou apenas a opinião de quatro vereadores e que não entende como comissões aprovam projetos de uma página, sem impacto econômico-financeiro, o que constitui uma ilegalidade. O Presidente diz que haverá oportunidade de discussão do projeto. A vereadora Aline diz que está conversando com professores e buscando informações sobre a necessidade de o projeto passar pelas Câmaras, o que seria mais cômodo para os vereadores, mas não daria oportunidade de melhorar o projeto. Que servidores da Educação, como auxiliares de serviços gerais, serão prejudicados, mas que está difícil "blindar" este ponto. E que todos estão trabalhando para melhorar o projeto de lei, não apenas quatro vereadores, pois ninguém quer prejudicar os professores e ninguém tem decisão de voto ainda. O vereador José Carlos diz que, em reunião de 15 às 22h, o Secretário Samuel Gazolla não esclareceu a questão de recursos para municipalização e não voltou com as respostas às perguntas feitas pelos vereadores. Que é preciso debater muito para não ser como o que ocorreu com a Copasa: a população é que sairá prejudicada. Que R$ 17 milhões agora para construção de escolas é fácil, mas não se sabe se daqui a 5 anos haverá recursos para bancá-las, sobretudo devido à emenda constitucional que congelou o teto de gastos. Que o Secretário deve trazer dados sobre o custeio, ir às escolas explicar aos professores e, Câmara deveria chamar também o Ministério Público para o debate. A vereadora Jane diz que estes R$17 milhões são possibilidades, sem nada de concreto, pois depende de disponibilidade financeira estadual. E que é preciso ouvir a população que elegeu os vereadores. O vereador José Maria critica a forma de falar da vereadora Jane, sem humildade e que isso induz a que os seis vereadores votem contra o projeto. O vereador José Damato diz que todos querem o melhor, mas que para saber o que é o melhor é preciso escutar a classe dos servidores da Educação e os pais. O vereador Edeir Pacheco diz que não autorizou ninguém a definir seu voto, que a comissão vê a legalidade com a procuradora jurídica e assessores, e se houver algo de errado, as partes afetadas devem

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

entrar no Ministério Público ou onde queiram entrar. Que se tem preocupação com os trabalhadores e com quem está próximo da aposentadoria, mas têm também preocupação com os alunos. Que amanhã haverá coletiva de imprensa do Executivo e que há informações erradas sendo passadas à população. O vereador José Maria sugere trazer diretores de duas escolas já municipalizadas. O vereador José Damato diz que devem ser ouvidas todas as escolas e daí a importância do PL nº 72. O Presidente convoca reunião ordinária para o dia 8 de setembro, quarta-feira, às 19h, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e uma horas e vinte e um minutos.

Alexandre de Barros Mendes
LEK
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br